



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 09 (nove.) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 13:15 (treze horas e quinze minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa em exercício, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Neide Oliveira Guimarães Saves, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Féchio; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Rodrigo Macomini dos Reis e Valtemir Marques de Toledo, esteve ausente os Srs. Vereadores Abílio José Marques e Mônica Vieira da Silva, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente em exercício declarar que dada a presença de 07 (sete) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores Valdemir Pontes Ferreira Júnior, Queli Cristina da Silva, Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo e Wilson Francisco de Souza para tomar os assentos dos Vereadores denunciados que eram os Srs.(as) Mônica Vieira da Silva, Valtemir Marques de Toledo, Gustavo Rogério Ribeiro da Silva, Abílio José Marques e Monique Silva Hiraki. Tal fato ocorreu por conta da formação de uma Comissão Processante (CP) de nº 04/2021, objeto da Denúncia de nº 04/2021 formalizada pela Dra. Natália Gabriela Bifaroni Sant'anna. Desta forma a referida Comissão Processante expediu um Parecer Final o qual foi posto em votação nesta Sessão Extraordinária, realizada no dia nove de março de 2022, com início às 13:15 (treze horas e quinze minutos). Primeiramente foi lido o Relatório final da Comissão Processante de nº 04/2021 e em seguida, a pedido através de requerimento protocolado nesta Casa, foi feita a leitura de todo o Processo de nº 04/2021 e Processo de nº 02/2021. Lembrando que a cada duas horas o Vereador Rodrigo Marcomini dos Reis entrava com um requerimento solicitando a prorrogação da Sessão, sendo um total de quatro requerimentos aprovados por ordem nominal pelos Vereadores habilitados a votarem. Terminando a leitura dos Processos de nº 04/2021 e 02/2021, foi feita a leitura, novamente, do Relatório Final da Comissão Processante de nº 04/2021. A conclusão do referido Parecer diz que por todas as razões expostas e pela exposição dos fatos e fundamentos contidos neste relatório, a comissão processante, conclui pela procedência da denúncia, uma vez que entende que houve violação do artigo 7º, Inciso III do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, e que, portanto, os Vereadores **MÔNICA VIEIRA DA SILVA, VALTEMIR MARQUES DE TOLEDO, GUSTAVO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, ABÍLIO JOSÉ MARQUES E MONIQUE SILVA HIRAKI**, os quais devem ter seus mandatos cassados. Dando continuidade o Presidente em exercício, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli franqueou a palavra a quem dela quisesse



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

fazer uso, desde que fosse assunto relacionado a matéria que estava em pauta. Perguntando se a Dra. Natália Gabriela Bifaroni Sant'anna gostaria de fazer uso da palavra, a mesma disse que em respeito ao público, pois o horário já estava bastante avançado, ela dispensaria a palavra. Nenhum Vereador habilitado a votar quiseram fazer uso da palavra, o Sr. Presidente perguntou se algum dos denunciados gostaria de fazer uso da palavra, onde o Sr. Vereador Gustavo Rogério Ribeiro da Silva fez uso da Tribuna para explicar que assinou a Procuração para contratar o Advogado, mas não sabia que o mesmo seria pago com dinheiro público. Na continuidade fez uso da palavra a denunciada Monique Silva Hiraki, que inicialmente disse que iria ler um texto para reflexão de quem estivesse ouvindo. Disse a Vereadora que em um caso de cassação, todos perdem. Disse ainda que quem colocou os Vereadores foi o povo e quem tem o direito de tirar é o povo; que o tempo cura tudo. Comentou ela que fica em uma situação constrangedora; que não é bandida para fugir das suas responsabilidades; que no lugar dos Vereadores pensaria muito antes de votar. Nada mais, agradeceu. Não havendo mais ninguém para fazer uso da palavra, o Presidente em exercício, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli disse que naquele momento, atendendo o disposto no art. 5, inciso VI do Decreto Lei 201/67, procederia a votação nominal do relatório final, explicando que quem fosse favorável ao Relatório Final e a favor da cassação do mandato dos vereadores que se manifeste como favorável e quem for contrário que se manifeste como contra. Na sequência o Sr. Presidente em exercício fez a votação da Vereadora denunciada MÔNICA VIEIRA DA SILVA, onde a mesma obteve 07 (sete) votos favoráveis à sua cassação e 02 votos contrários. Vereadores que votaram favoráveis a cassação da Vereadora: Edvaldo Féchio, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza e os Vereadores Contrários foram: Jesus dos Santos Rodrigues e Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo. Na continuidade o mesmo procedimento foi feito a respeito do Vereador Valtemir Marques de Toledo, onde obteve 06 (seis) votos a favor da cassação e 03 (três) votos contrários. Vereadores que votaram a favor da cassação os Vereadores: Edvaldo Féchio, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis e Wilson Francisco de Souza e os Vereadores Contrários foram: Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo e Valdemir Pontes Ferreira Júnior. Prosseguindo o mesmo procedimento foi tomado a respeito do Vereador Gustavo Rogério Ribeiro da Silva, onde obteve 06 (seis) votos favoráveis a cassação e 03 (três) votos contrários. Vereadores que votaram favoráveis a cassação: Edvaldo Féchio, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis e Wilson Francisco de Souza e os Vereadores Contrários foram: Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo e Valdemir Pontes Ferreira Júnior. Dando continuidade o mesmo procedimento foi tomado em relação ao Vereador Abílio José Marques, onde obteve 07 (sete) votos favoráveis a respeito da cassação e 02 (dois) votos contrários. Vereadores que votaram favoráveis a cassação: Edvaldo Féchio, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

Souza e os Vereadores Contrários foram: Jesus dos Santos Rodrigues e Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo e por último foi feito o mesmo procedimento que os demais em relação a Vereadora Monique Silva Hiraki, onde a mesma obteve 06 (seis) votos a favor da cassação e 03 (três) votos contrários. Vereadores que votaram a favor da cassação os Vereadores: Edvaldo Féchio, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis e Wilson Francisco de Souza e os Vereadores Contrários foram: Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo e Valdemir Pontes Ferreira Júnior. Desta forma o Sr. Presidente em exercício disse que devido ao resultado favorável da votação, obtendo 2/3 (dois terços) dos Srs. Vereadores, declarou os Senhores Vereadores Mônica Vieira da Silva, Valtemir Marques de Toledo, Gustavo Rogério Ribeiro da Silva, Abílio José Marques e Monique Silva Hiraki, cassados a partir deste momento, com a respectiva perda de seus cargos eletivos de Vereadores, devendo a decisão ser comunicada imediatamente à Justiça Eleitoral. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 22:04 (vinte e duas horas e quatro minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Neide Oliveira Guimarães Saves) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente em exercício. Câmara Municipal de Macedônia, 09 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Paulo Ricardo Alevi Martinelli  
Presidente em exercício

\_\_\_\_\_  
Neide Oliveira Guimarães Saves  
1ª Secretária